NAT - PROJETO DE DECRETO
EGISLATIVO Nº 027/15
LHA: 01

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda
Gurgel PSTU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 027/2015.

"Determina a sustação da portaria nº 767/2015, de 11 de maio de 2015".

O Presidente da Câmara Municipal de Natal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em respeito ao direito de greve, consagrado na Constituição Federal (BRASIL, 1988) fica sustada a portaria nº 767/2015 – GS/SEMAD, de 11 de maio de 2015 - DOM de 12/05/2015 - que autoriza o registro de faltas para descontar os vencimentos dos servidores em greve.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 12 de maio de 2015.

Amanda Gurgel
Vereadora PSTU

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
(84) 3232.9430 / (84) 9916.3914
professora.amandagurgel@gmail.com